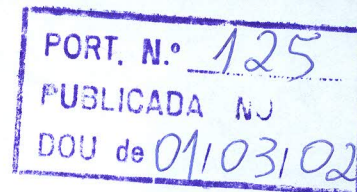




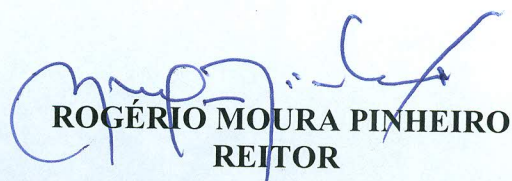
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 125 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000542/2002-01, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos. 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1119238, a **MARINETE FERREIRA DA SILVA**, na condição de cônjuge, a partir de 28.01.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 / 03 / 02